

Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017 e Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017 e demais legislação vigente.

Art. 2º - Designar Jamir Correa de Oliveira, ID 4266027-0, CPF 082.828.679-32, responsável pela Gestão de Bens Imóveis para fins de cumprimento das normas de organização e regularização dos espaços ocupados ou cedidos pela FAETEC, catalogando todas as Unidades da Rede FAETEC, identificando os instrumentos legais de ocupação ou cessão, conforme o caso, ou adotando procedimentos para fins de regularização da ocupação do espaço cedido pela FAETEC ou para a FAETEC, em estrita observância das normas e legislação que regem a matéria, especialmente a Lei Complementar nº 08, de 25 de outubro de 1977, Lei nº 8666/93, Decreto nº 46.028, de 23/06/2017, Decreto nº 46.299, de 04/05/2018, Instruções Normativas da AGE e Deliberações do TCE/RJ.

Art. 3º - A Gestão de Bens Móveis e a Gestão de Bens Imóveis estarão subordinadas administrativamente a Divisão de Patrimônio/Diretoria Administrativa/Vice-Presidência Administrativa, nessa ordem.

Art. 4º - Caberá à Diretoria Administrativa/Vice-Presidência Administrativa dotar a Divisão de Patrimônio de estrutura de pessoal suficiente para que as atividades possam ser realizadas e os prazos, legalmente definidos, cumpridos regularmente.

Art. 5º - As dificuldades, no exercício das atribuições, ora definidas, deverão ser comunicadas, pela Chefia da Divisão de Patrimônio à Direção da Diretoria Administrativa para que oriente os procedimentos que couberem.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022

JOÃO DE MELO CARRILHO
Presidente

Id: 2371526

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 03.02.2022**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes do expediente do processo administrativo nº SEI-260005/00163/2022, designado para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor Marcelo Cervantes Rodrigues ID: 51165872.

Id: 2371654

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 03.02.2022**

PROCESSO Nº SEI-260005/006024/2021 RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Águas de Juturnaíba S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.013.199/0001-18, a fim de compor a despesa com a prestação de serviço de fornecimento de água para atender as unidades da Rede FAETEC, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

PROCESSO Nº SEI-260005/006034/2021 RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 24, inc. XXII caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Light, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 60.444.437/0001-46, a fim de compor a despesa com a prestação de serviço com fornecimento de energia elétrica, para atender as Unidades da Rede FAETEC, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões quinhentos mil reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

PROCESSO Nº SEI-260005/006030/2021 RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Volta Redonda - SAAE/VR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.504.706/0001-87, a fim de compor a despesa com a prestação de serviço de fornecimento de água para atender as unidades da Rede FAETEC, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

PROCESSO Nº SEI-260005/006029/2021 RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Prolagos S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.382.073/0001-10, a fim de compor a despesa com a prestação de serviço de fornecimento de água para atender as unidades da Rede FAETEC, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Id: 2371611

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO REITOR
DE 13.10.2021**

PORTARIA Nº 671/2021 - PROMOVE, a contar de 16/04/2021, MIGUEL ANTONIO PINHO BRUNO, matr. nº 33.440-9 / ID funcional nº 2559632-2, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/007463/2021.

PORTARIA Nº 673/2021 - PROMOVE, a contar de 09/03/2021, PEDRO HERMILIO VILLAS BÓAS CASTELO BRANCO, matr. nº 37.528-7 / ID funcional nº 4462970-2, lotado no Instituto de Estudos Sociais e Políticos, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/004821/2021.

PORTARIA Nº 674/2021 - PROMOVE, a contar de 27/04/2021, ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR, matr. nº 38.199-6 / ID funcional nº 4466738-8, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/008545/2021.

PORTARIA Nº 675/2021 - PROMOVE, a contar de 01/07/2020, PAULA MENDES LACERDA, matr. nº 36.851-4 / ID funcional nº 4456809-6, lotada no Instituto de Ciências Sociais, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-E-26/007/84/2020.

PORTARIA Nº 678/2021 - PROMOVE, a contar de 20/06/2021, GUSTAVO REBELO COELHO DE OLIVEIRA, matr. nº 38.654-0 / ID funcional nº 5070101-0, lotado na Faculdade de Educação, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/013507/2021.

Id: 2366966

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 04.02.2022**

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 053/2022 - DIVULGA o resultado desta Primeira Edição do Prêmio de Anísio Teixeira, após avaliação da iniciativa e contribuição para construção da excelência nos serviços técnico-administrativos, no ano de 2021, em cada órgão de lotação desta Instituição. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação - Processo nº SEI-260007/003611/2022.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	SERVIDOR PREMIADO
CBI	TATIANA CARVALHO DE CASTRO, matrícula 38.333-1 INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES
CCS	JOSÉ MARIA FERREIRA, matrícula 6.660-5 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CEH	LEANDRO BALBINO CASSANE, matrícula 37.003-1 FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
CTC	ERLON ISMERIO CORDEIRO, matrícula 30.783-5 INSTITUTO POLITÉCNICO
ADM CENTRAL - PREFEITURA	CELSO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 27.649-3 PREFEITURA DOS CAMPI
ADM CENTRAL - REDE SIRIUS, EDUERJ E DE-MAIS ÓRGÃOS	JÚLIO CÉSAR MATTOS MAGALHÃES, matrícula 7.448-4 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - COMUNS
ADM CENTRAL - REITORIA E PR's	MÁRCIA TABORDA CORRÊA OLIVEIRA, matrícula 34.323-6 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR1
ADM CENTRAL - DAF, DINFO, DIPLAN E PGUERJ	RODRIGO RIBEIRO DE MORAES NICÁCIO, matrícula 35.304-5 DIRETORIA DE INFORMÁTICA - DINFO
INSTITUTOS, NÚCLEOS E ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS	MARCOS FERNANDO MARTINS TEODORO, matrícula 26.922-5 UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - UNATI
HUPE	DARCI CASSIA DE PAULA, matr. 34.809-4 EULÁLIA PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 24.659-5 PLÁCIDO PASCOAL EMILIO DE TEIXEIRA, matrícula 26.707-0

Id: 2371540

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

ATO DO DIRETOR GERAL

*** PORTARIA HUPE Nº 657 DE 16 DE AGOSTO 2021**

RETIFICAR A PORTARIA HUPE Nº 443, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA HUPE nº 443 de 12 de janeiro de 2021, publicada no D.O. DE 15.01.2021.

Art. 2º - Designar a servidora Bianca Lima Benitez, matrícula nº 31.093-8, como sindicante única para apurar irregularidades descritas no Processo de Sindicância nº SEI-260008/000243/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data da publicação da PORTARIA HUPE nº 443 de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 15 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021

PROFESSOR RONALDO DAMIÃO
Diretor Geral

* Omitido no D.O. do dia 17/08.2021

Id: 2371669

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 03/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-260008/009391/2021 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FRANACÉUTICOS LTDA. e LIFE FARMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, referente a aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 170.738,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2371670

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 111 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

COMPÕE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/21 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001917/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 013/21, referente a aquisição de equipamentos de informática - computadores e notebooks para atender as necessidades da UENF.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores, abaixo relacionados:

André Rangel de Matos, ID Funcional nº 641621-7 - Presidente;
Guilherme Azevedo Fernandes, ID Funcional nº 641630-6;
Leandro de Souza Vieira, ID Funcional nº 4185557-4.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

Reitor

Id: 2371528

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 326 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO CENTRAL Nº 001/PRESI/2022, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Contrato CENTRAL Nº 001/PRESI/2022, firmado entre a CENTRAL E O CENTRO de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE;

- a manifestação da Gerência de Licitações e Contratos - GERLIC (28055381), e

- os constantes dos autos do processo nº SEI-100006/001572/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização e Gestão do CONTRATO CENTRAL Nº 001/PRESI/2022.

Art. 2º - Determinar que a função de Fiscal deste Contrato seja exercida por uma Comissão de Fiscalização, com a atribuição de fiscalizar a prestação de serviços de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários oferecidos a estudantes de nível médio e superior nas áreas de humanas e exatas de Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, conforme especificado no Termo de Referência.

Art. 3º - Designar os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do referido Contrato:

Gestor:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Jorge André Angelim Sarmiento	99.000.743	SUPLAN

Fiscais:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Luciana De Menezes Allen Lacolla Montano	99.000.742	GERADP
Ana Caroline De Matos Cezario	99.000.368	ASSGOV

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

PEDRO CASTILHO
Diretor-Presidente

Id: 2371599

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE
TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 02.02.2022

PROCESSO Nº SEI-100006/001171/2020 - Considerando os motivos expostos pelo Sr. Diretor de Engenharia e Operação (6566397), bem como o parecer 25/2021/CENTRAL/ASSJUR (16654819) a qual recebeu "aprovo" do Procurador do Estado e Assessor Chefe da AS-JUR/TRANSPORTES, a adjudicação pela Comissão de Avaliação do documento (28120439) do seu objeto que constitui-se na " Execução de vistoria técnica, análise das anomalias e emissão de laudos técnicos que definirão as necessidades que integrarão os Anteprojatos para reparo e/ou recuperação das partes afetadas ou em mau estado de funcionamento, em 90 (noventa) Passagens Superiores (Passarelas para pedestres) e 12 (doze) Passagens Inferiores para pedestres, localizadas ao longo da ferrovia operada pela SUPERVIA, nos ramais da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.", **HOMOLOGO** o resultado da Licitação por Solicitação de Manifestação de Interesse, na modalidade de Seleção pelo Menor Custo (SMC), a empresa L.A. FALCÃO BAUER LTDA.

Id: 2371491

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 06.01.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/006689/2021 - Com base no parecer da área técnica (26695507) e no Parecer nº 9/2022/DETRO/ASSJUR (27027737) **AUTORIZO** a empresa DFS VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.500.249/0001-04 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento contínuo, eventual e turístico adotando o registro RJ-358 e utilizando o veículo de placa KPN-8D23.

Id: 2371645